Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 222, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 8385/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.401, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 7982/2023 (Coordenação de Saúde Mental-para contratação de sonorização), e como seu substituto o (a) servidor (a) Diogo de Castro Couto, matrícula nº. 119.423.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1623